



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 93/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a criação do Programa Idosos em Movimento.

Projeto de Lei Ordinária nº 46/21, de autoria do Ver. Israel de Assis Alves – Índio de Assis, aprovado em 4 de novembro de 2021.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova:**

Art. 1º Considera-se pessoa idosa, para os efeitos desta lei, todo o cidadão com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 2º Fica criado no âmbito do município de Formosa o programa “Idoso em Movimento”, destinado ao fomento e a realização de atividades físicas e esportivas em equipamentos públicos municipais, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo único. O programa será realizado, preferencialmente, em equipamentos públicos municipais como em praças, ruas, avenidas, parques, escolas, e áreas verdes, desde que compatíveis ou adequadas para tal finalidade.

Art. 3º O programa poderá ser coordenado por meio de contratos, termos de fomento e colaboração, entre poder Executivo municipal, empresas privadas, organizações do terceiro setor, faculdades, escolas e etc, em benefício da melhoria da qualidade de vida da população com mais de 60 (sessenta) anos de idade, e terá como objetivos principais:

I - coordenar, orientar, organizar e estimular práticas de exercício físico, como caminhadas, dança e afins; além de alongamento e relaxamento, nos períodos matutino e vespertino;

I - realizar campanhas educativas a respeito de temas relacionados com a saúde tais como: a vacinação de idosos, prevenção ao câncer de pele, de mama e de próstata, o combate ao tabagismo e ao alcoolismo e outros;

III - realizar atividades de controle periódico de diabetes, peso, pressão arterial, colesterol e outros.

Parágrafo único. O programa poderá ser realizado por equipes móveis compostas por profissionais de diversas áreas, coordenadas por profissionais de Educação Física, Enfermagem ou Fisioterapia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 18 de novembro de 2021.

Γ

Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

[www.formosa.go.leg.br](http://www.formosa.go.leg.br)

[presidencia@camaraformosa.go.gov.br](mailto:presidencia@camaraformosa.go.gov.br)

[1]



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

AUTÓGRAFO Nº 93/21, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa